

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, neste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 013/99

Artigo 1º. - Fica denominada **GERALDO PEDROZO DE SOUZA**, a rua sem nome que tem início na Rua Duque de Caxias e término na Rua Paranavai - Jardim Água Boa, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 1999.

do no Excelente da Sessão
do dia 01/12/99

AMARILDO PASE
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01/03/2000

Secretário

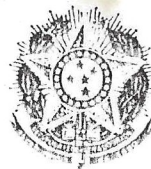
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/03/2000

Presidente



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS

OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TITULAR

RUA SÃO FRANCISCO, 14 - FONE/FAX: (41) 222-6353 / 222 0933
CEP 80020-190
CURITIBA - PARANÁ

Folha 022

Livro: 119

Cuniliba, 25 de NOVENBRO

de 1999

Oficia